



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº

00030

Apelo ao Congresso Nacional por aprovação do Projeto de Lei n.º 3.077/08, do Presidente da República, que altera a Lei n.º 8.742/93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

APRESENTADO

Presidente
19/05/09

APROVADO

Presidente
26/05/09

Considerando que desde a IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 2003, ganha força uma nova agenda política para o reordenamento da gestão das ações descentralizadas e participativas de assistência social no Brasil, na forma do Sistema Único da Assistência Social-SUAS, modelo de gestão para todo o território nacional, que integra os três entes federativos e objetiva consolidar o sistema descentralizado e participativo, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS;

Considerando que, desse modo, a proposta denomina o sistema descentralizado e participativo referido no art. 6.º da LOAS como Sistema Único de Assistência Social-SUAS e organiza as ações socioassistenciais para que sejam ofertadas com foco prioritário nas famílias e tendo como base de organização o território;

Considerando que essa Iniciativa visa, ainda, a estabelecer regras gerais quanto à gestão, o controle social, o monitoramento e a avaliação da política de assistência social, além de promover ajustes pontuais na LOAS, como as definições de benefícios eventuais (BE) e do critério de acesso ao benefício de prestação continuada (BPC);

Considerando a importância do Projeto de Lei n.º 3.077/08, do Exm.º Sr. Presidente da República, que "estabelece objetivos para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e sua composição descentralizada e participativa, integrada pelos três entes federativos; reduz para 65 (sessenta e cinco) anos a idade mínima para o idoso receber o benefício de prestação continuada; define a proteção social básica e especial; cria o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS",

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Congresso Nacional por aprovação do Projeto de Lei n.º 3.077/08, que altera a Lei n.º 8.742/93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, dando-se ciência desta deliberação às respectivas Casas Legislativas.

Sala das Sessões, 19/05/2009

MARILENA PERDIZ NEGRO